

9900192864/2025	Indeferido
9900204978/2025	Indeferido
9900200766/2025	Indeferido
9900210229/2025	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco/Coordenador e assinada por todos os presentes.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo de nº 03/2026 ao Contrato de nº 07/24, Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **GENTE SEGURADORA S.A.**
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir das 24 horas do dia 24/04/2026 às 24 horas do dia 24/04/2027, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou/Emissão da Apólice. Dá-se a este **TERMO** o valor total de **R\$ R\$ 86.068,96 (oitenta e seis mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.02; Programa de trabalho: 17.452.0147.6187; Nota de Empenho: 0231/2026**, que se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo José de Souza Santos Mat. 129542, Diogo da Silva Aurnheimer Mat. 131199 e como suplente Márcio Coelho da Silva – Mat. 32227, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15. **Processo Administrativo de nº 9900237525/2025.**

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – MARCO ANTÔNIO MARMELO TAVARES – NOT. 10779** – Rua Tenor Roberto Calheiros de Miranda, nº 267 casa 2 – Serra Grande – Insc. 868075 – CPF/CNPJ: 020370.....96
- 2 – MANOEL QUADROS BARROS - NOT. 10840** - Rua das Rosas, 0/ S/N – QD: 6 LT: 2 - Itacoatiara – Insc. 605741 - CPF/CNPJ: 014.010.097-00
- 3 – ASTROGILDA COSTA DE MEDEIROS – NOT. 10847** – Tv. Manoel Ladeira 513 - Fonseca - Insc. 224121 – CPF/CNPJ:
- 4 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – NOT. 10904** – Via Chico Xavier, S/N, quadra 128, lote 05 – Piratininga - Insc. 634774 - CPF/CNPJ: 052796897-85
- 5 – ESPÓLIO DE CARLOS PEREIRA ÍNDIO – NOT. 10912** – Rua Arthur Maia, S/N quadra24 lote 10 - Maravista - Insc. 772491 – CPF/CNPJ: 013753427-20
- 6 – BRUNO GOMES MONTECHIARI TEIXEIRA - NOT. 10915** – Rua 62 (Maravista) quadra 148, lote 08 – Itaipu – Insc. 740845 - CPF/CNPJ: 151845537-97
- 7 – C.A.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – NOT. 10922** – Rua Mario Joaquim Santana, nº 218/casa 01 – São Francisco - Insc. 286542 - CPF/CNPJ: 44290524/0001-30
- 8 – CARLOS HENRIQUE FURTELY SCHMIDT - NOT. 10923** – Rua Américo Alves Costa, Dr, Quadra 29, Lote 13 – Piratininga - Insc. 688325 - CPF/CNPJ: 639271527-49
- 9 – MINERAIS MAVE S/A – NOT. 10963** – Rua José Pereira Alves, Q.. Lote 023 - São Lourenço – Insc. 262584 – CPF/CNPJ: 30.100.515/0001-24
- 10 - C.A . GONÇALVES ADM. DE IMOVEIS – NOT. 11001** – Av. Central Ewerton Xavier QD 74 LT. 14A – Serra Grande – Insc. 2699734 - CPF/CNPJ: 36014252/0001-17
- 11 – MARIA DE LOUDES RODRIGUES DA SILVA – NOT. 11013** – R. Mem Marinho Falcão, CDOR QD 115 LT. 032 – Piratininga - Insc. 629857 - CPF/CNPJ:
- 12 – ESPÓLIO DE SUSANE MARQUES LONZA – NOT. 11039** – R. Georgina de Conceição QD B LT 78 – Eng do Mato - Insc. 793109 - CPF/CNPJ: 625.....
- 13 – MARIA AUXILIADORA PINTO MEIRELES – NOT. 11055** – Rua Siqueira Campos , 49 - Santa Rosa - Insc. 390831 - CPF/CNPJ: 277745387-04
- 14 – ESPÓLIO DE EDWIGES TIMOTHEO DE BARROS – NOT. 11056** – Rua Siqueira Campos, 45 – Santa Rosa - Insc. 92270 – CPF/CNPJ: 076.170.117-68
- 15 – ESPÓLIO DE HÉLIO SAPURA VIANNA – NOT. 11062** – Av. Sete de Setembro, 49 – Icaraí – Insc.*** - CPF/CNPJ: 075.896.467-68
- 16 – ESPÓLIO DE AMARO RAMOS PEREIRA – NOT. 11113** – Av. Pilsen, 254 - Serra Grande – Insc. *** - CPF/CNPJ: ***
- 17 – GILMAR BORGES DE ARAÚJO – NOT. 11135** – Rodovia Amaral Peixoto, Qd. C lotes 3H1 , 3H2 e 3H4 - Baldeador – Insc. *** - CPF/CNPJ: ***
- 18 – SATURNINO GOMES DE ARAÚJO – NOT. 11136** – Rua Pau Brasil, Qd. 25, lote 17 – Eng. do Mato - Insc. 888628 – CPF/CNPJ: ***

INTIMAÇÕES:

- 1 – CONDOMÍNIO DO ED. TUPAN – INT. 10700** – R. Dr. Paulo César, nº 279 - Santa Rosa – Insc. *** CPF/CNPJ: 01175326/0001-12
- 2 – LEDIR SANTOS CASTRO – INT. 10824** – Tv. Feliciano, S. 72 - Fonseca – Insc. 117929 – CPF/CNPJ: 014.213.077-07
- 3 – MARIA TEREZINHA RAVIZZINI – INT. 11138** – Rua C – Boa Vista – Qd. 10 – lote 01 - Itaipu – Insc. 757112 – CPF/CNPJ: ***

AUTOS DE INFRAÇÃO:

- 1 – ESPÓLIO DE MARIA DO AMPARO E SILVA E OUTROS – AUTO: 10777** - Rua Vereador Erany José da Silva, lote 223 - Caramujo - Insc. 937557 – CPF/CNPJ: 519...867-00
- 2 - MULTI ATACADO E VAREJO DE UTILIDADES DO LAR LTDA – AUTO: 10784** – Rodovia Amaral Peixoto, nº 1599 – Caramujo – Insc. *** CPF/CNPJ: 34126361/0001-72
- 3 – MULTI ATACADO E VAREJO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - AUTO: 10785** – Rodovia Amaral Peixoto, nº 1549 – Caramujo - Insc. *** - CPF/CNPJ: 34126361/0011-72
- 4 – ESPÓLIO DE CENEO DA FONSECA MOTTA – AUTO: 10911** – Rua Dona Emília, nº 46 - São Francisco - Insc. 301895 – CPF/CNPJ: 129304827-53
- 5 – SOCRATES DE PAULA RIBEIRO – AUTO: 10920** – Rua Dr. Américo Alves da Costa, quadra 29, lote 12 – Insc. 688317 – CPF/CNPJ: 430283067-00
- 6 – ARLINDO FERNANDES RODRIGUES – AUTO: 10921** – Rua Tenente Aviator Carneiro Filho, quadra 74, lote 10 - Cafubá – Insc. 697516 – CPF/CNPJ: 239267327-68

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION.

Ato do Presidente

PORT. Nº. 55/2026- Dispensar a contar de 30/04/2026, **MANOEL DE SOUZA SILVA FILHO** da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1.

PORT. Nº. 56/2026- Designar a contar de 30/04/2026, **EDUARDO FERNANDES CARVALHO** para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de MANOEL DE SOUZA SILVA FILHO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº.990028463/2026

ANTONIO CARLOS LOUROSA de SOUZA JÚNIOR, DIRETOR PRESIDENTE desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO EMERGENCIAL de nº. 003 / 2026, com base no art. 29, Inciso XV da Lei nº.13.303 / 2016 cc art. 165, Inciso XV do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº. 9900028463/2026, que visa a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços EMERGENCIAL para ION de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA EMERGENCIAL EM TORNO DA CASA FLAMBOYANT na AVENIDA CARLOS ERMELINDO MARINS NO BAIRRO DE JURUJUBA" nesta cidade, conforme cotações constantes dos autos, a empresa RIVALL ENGENHARIA LTDA - cnpj:30.172.167/0001-09, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 15.221.268,44 (quinze MILHÕES, duzentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito Reais e quarenta e quatro centavos), com uma

redução em relação ao valor estimado de 3.4901% - (15.771.717,76), nas condições de entregas para até 06 (Seis) meses, da data de emissão da OI – ORDEM de INÍCIO, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de Disputa Fechado nº. 005/2026, Processo Administrativo nº.9900225562/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DA AVENIDA PREFEITO SÍLVIO PICANÇO NO BAIRRO CHARITAS (BACIA E) – NITERÓI - RJ**”, nesta Cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços Especiais de Engenharia a Empresa, **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA – CNPJ: 05.415.158/0001-46**, pelo valor global da proposta de preços de R\$1.975.495,01 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e um centavo), com uma redução em relação ao valor estimado 29.9759% (R\$2.821.164,57) nas condições de entregas dos serviços para 03 (TRÊS) meses, validade da proposta de preços e pagamentos, conforme edital, **AUTORIZADO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.3**